



**CIRCULAR 16/2023 - CP-GOIOEST/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

Goiânia, 25 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, nomeado pela Portaria n.º 1.694 de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Retificar a Circular 7/2023 - CP-GOIOEST/IFG, de 28 de fevereiro de 2023, que define a composição da equipe de planejamento da contratação para Concessão Onerosa para Serviços de Lanchonete do Câmpus Goiânia Oeste:

**Onde se lê:**

Servidor(a)	SIAPE	Lotação
Adriam Marcos da Silva (Presidente)	2330091	GA
Aline de Moraes Rocha	2150324	GEPEX
Cleber de Paula Silva Junior	2389161	GABINETE
Jessika Vieira Gomes	2175113	GA

**Leia-se:**

Servidor(a)	SIAPE	Lotação
Adriam Marcos da Silva (Presidente)	2330091	GA
Aline de Moraes Rocha	2150324	GEPEX
Cleber de Paula Silva Junior	2389161	GABINETE
Jessika Vieira Gomes	2175113	GA
Alan Alves de Magalhaes	1856823	GA

*(assinado eletronicamente)*

**Prof. Cleberson Pereira Arruda**

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste  
Portaria nº 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST**, em 25/04/2023 09:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401545  
Código de Autenticação: a211c4bf59



Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290  
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)